



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



1 **ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAE/COEX**

2 No quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, na
3 Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx), ocorreu a 17ª Reunião Ordinária da Câmara de
4 Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAE/CoEx), sob a presidência do Prof. Dr.
5 Rodolfo Antônio de Figueiredo, Pró-Reitor de Extensão Adjunto da Universidade Federal de São
6 Carlos. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista de presença ao final desta ata.

7 **1. EXPEDIENTE**

8 **1.1 Comunicações da Presidência**

9 **1.1.1** – O Pró-Reitor de Extensão Adjunto informou aos membros da CAE que o trabalho de revisão
10 da Portaria 664/1999, que resultará na promulgação da Resolução CoEx nº 02/2013 (Regimento de
11 Atividades de Extensão na UFSCar) continua acontecendo. Nesta fase dos trabalhos, foram realizadas
12 reuniões nos *campi* da UFSCar para a sistematização dos comentários e questionamentos apresentados
13 anteriormente pelos centros acadêmicos. Também foi entregue pela Procuradoria Jurídica (PJ) da
14 universidade material contendo considerações e sugestões a serem consideradas na redação do texto
15 final da normativa.

16 **1.2 Comunicações dos Membros**

17 **1.2.1** – O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto, coordenador da Coordenadoria de Atividades de Extensão
18 (CAEx) da ProEx, informou que já se encontra publicada na página da ProEx na internet a relação de
19 atividades não habilitadas nos Editais ProEx 2014. Devido às recentes modificações no sistema
20 ProExWeb que melhoraram consideravelmente a tramitação das atividades de extensão, muitos
21 problemas puderam ser evitados, mais ainda existiram atividades que perderam o prazo de chegada à
22 CAE por demora de tramitação, atividades submetidas em duplicidade, atividades vinculadas a edital
23 errado e mesmo um pequeno problema no sistema que impediu a correta tramitação de duas
24 atividades, o que atrapalhou sua chegada à ProEx dentro dos prazos estabelecidos (essas atividades
25 foram consideradas e não foram acrescidas à listagem de atividades não habilitadas). Os
26 coordenadores de atividades não habilitadas têm até o dia quinze de dezembro para apresentar suas
27 justificativas e solicitações de revisão da não habilitação.

28 **1.2.2** – O Professor Fábio lembrou que, segundo os prazos da ProEx e da FAI-UFSCar, esta semana
29 é o prazo final para que os coordenadores de atividades vinculadas aos Editais ProEx 2013 (exceto ao



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



30 edital de eventos acadêmicos) possam realizar gastos de recursos provenientes destes editais. O
31 coordenador da CAEx informou que tem sido recebidas nestas últimas semanas uma quantidade
32 bastante grande de solicitações de alteração de alíneas e de autorização de compra de materiais
33 previamente não solicitados, o que aparenta claramente ser uma operação para o consumo de recursos
34 disponíveis nas atividades sem necessariamente os gastos estarem sendo utilizados para o
35 desenvolvimento das atividades, ou seja, como uma forma de poder gastar todo o recurso concedido.
36 O Professor Fábio sugeriu incluir nos editais itens que impeçam alterações de alíneas de recursos ou
37 solicitações de materiais previamente não aprovados para a atividade após transcorridos dois terços da
38 data de início das atividades registradas no sistema ProExWeb, o que poderá ser operacionalizado
39 durante os Editais 2014 como uma sugestão de viabilidade técnica e teste operacional. Após breve
40 discussão, o Professor Rodolfo sugeriu o encaminhamento de mensagem aos coordenadores das
41 atividades aprovadas em 2014 após a efetivação das aprovações em março do próximo ano, indicando
42 essa recomendação.

43 **1.2.3** – A Prof.^a Dr.^a Eliane da Silva Grazziano, coordenadora da Coordenadoria de Cursos de
44 Extensão (CCur) da ProEx, informou que recebeu um novo parecer da Procuradoria Jurídica (PJ) da
45 UFSCar em resposta a um novo questionamento a respeito da emissão de certificados de cursos de
46 especialização ministrados no âmbito de um convênio com a Superintendência para o
47 Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), autarquia federal antecessora ao Instituto Brasileiro do Meio
48 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) em 1977, período anterior ao da criação da
49 Pró-Reitoria de Extensão na universidade. Durante a última reunião da CAE, discutiu-se sobre esse
50 curso e foi informado que uma nova solicitação de certificação havia chegado à ProEx relativa ao
51 mesmo curso. Com base nisso, a coordenadora da CCur consultou a PJ sobre os procedimentos
52 operacionais que deveriam ser adotados e se havia a necessidade de novo questionamento àquela
53 Procuradoria Jurídica toda vez que um novo aluno deste curso solicitasse sua certificação. A resposta
54 da PJ foi de que não há essa necessidade de novo questionamento desde que os próximos alunos
55 apresentem as mesmas documentações solicitadas dos dois solicitantes anteriores. Além disso, sugeriu
56 a juntada dos processos resultantes destes dois questionamentos e a guarda deste processo
57 permanentemente na ProEx. Como saída operacional, foi acrescentada no sistema ProExWeb uma
58 nova atividade de extensão, com data de execução retroativa a 1977, utilizando o número do processo
59 da juntada dos questionamentos à PJ como o número do processo da atividade. O texto desta atividade,
60 cuja coordenação foi registrada em nome da coordenadora da CCur, descreve o ocorrido e as
61 solicitações obtidas dos ex-alunos, e anexa o material recebido da PJ. Os certificados dos alunos foram



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



62 registrados e vinculados a esta atividade de extensão, sendo então assinados pela coordenadora da
63 CCur e pela Pró-Reitora de Extensão. A Professora Eliane questionou os membros da CAE se a ProEx
64 poderia proceder dessa maneira de agora em diante em relação a esse caso, acatando as sugestões da
65 PJ, o que foi aceito pelos membros presentes.

66 **1.2.4** – O Professor Fábio informou que foi feita uma alteração no sistema ProExWeb para a exclusão
67 da exigência de que toda atividade de extensão que contenha recursos externos tenha de
68 obrigatoriamente estar vinculada a um programa de extensão ativo. Esta exigência, incluída no sistema
69 ProExWeb no bojo das alterações de melhoria de funcionalidades realizadas entre 2012 e 2013, não
70 encontra amparo legal na normativa vigente, de modo que não pode a ProEx exigir dos coordenadores
71 de atividades de extensão a vinculação de atividades com recursos externos a programas de extensão, a
72 menos que os recursos externos sejam utilizados para o pagamento de bolsas PIDICT. Tal alteração
73 exigirá dos Coordenadores da ProEx maior atenção durante a análise e aprovação de atividades com
74 recursos externos e possíveis solicitações de alteração, mas evitará conflitos com coordenadores de
75 atividades que não desejem a vinculação desnecessária destas a programas de extensão, sendo este o
76 motivo que inicialmente deu origem a esta operação.

77 **2. APRECIACÃO DE ATAS**

78 **2.1** – Conforme informado na reunião anterior desta Câmara, não serão apresentadas, neste momento,
79 as atas das últimas reuniões da CAE. A expectativa é que as atas atrasadas deste colegiado sejam
80 regularizadas nas primeiras reuniões do ano de 2014.

81 **3. ORDEM DO DIA**

82 **3.1 Atividades vinculadas a Programas de Extensão aprovadas pelos coordenadores da ProEx,**
83 **de acordo a com deliberação do Conselho de Extensão (CoEx) em sua 38ª Reunião Ordinária em**
84 **24/05/2012.** – O Professor Rodolfo deu ciência aos membros das quarenta e três atividades vinculadas
85 a programas de extensão aprovadas pelos coordenadores das Coordenadorias da ProEx de acordo com
86 deliberação do CoEx em sua 38ª Reunião Ordinária, conforme presentes na pauta desta reunião. Os
87 respectivos despachos já foram acrescidos aos processos de cada atividade aprovada e encaminhados
88 aos coordenadores das atividades para ciência e registro.

89 **3.2 Itens a serem avaliados pela Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão**
90 **(CAE/CoEx)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



91 **3.2.1 Propostas de atividades não vinculadas a programa de extensão cujos pareceristas**
92 **recomendam a aprovação – Tabela 1 (anexa)** – O Presidente da CAE relatou, então, as propostas de
93 atividades não vinculadas a programas de extensão, constantes da Tabela 1 da pauta desta reunião.
94 Estas atividades foram encaminhadas para pareceristas membros do Conselho de Extensão e
95 devolvidas à ProEx com a sugestão de sua aprovação. Após breve debate e esclarecimentos, o
96 Professor Rodolfo submeteu as cinco propostas de atividades que constavam da referida tabela à
97 apreciação dos membros da CAE, de modo que foram todas aprovadas por unanimidade.

98 **3.2.2 Relatórios de atividades de extensão cujos pareceristas recomendam a aprovação – Tabela**
99 **2 (anexa)** – O Pró-Reitor de Extensão Adjunto apresentou, a seguir, os relatórios de atividades de
100 extensão submetidos no período, constantes da Tabela 2 da pauta desta reunião. Estes relatórios
101 também foram encaminhados para pareceristas membros do Conselho de Extensão. O Presidente da
102 CAE destacou as considerações feitas pelos pareceristas e enfatizou que os mesmos recomendam à
103 ProEx a aprovação dos relatórios. Após breve debate e esclarecimentos, o Professor Rodolfo submeteu
104 os trinta relatórios de atividades que constavam da referida tabela à apreciação dos membros da CAE,
105 de modo que foram aprovados por unanimidade.

106 Durante a análise dos relatórios de atividades de extensão, surgiu um questionamento sobre a melhor
107 maneira de operacionalizar a tabela indicativa dos relatórios a aprovar durante as reuniões da CAE
108 (tabela 2). Depois de algum debate, convencionou-se que se providencie, durante os próximos meses,
109 a alteração da tabela para que dela conste apenas “sim” ou “não” quando da existência de recursos
110 ProEx, de recursos externos ou de bolsas de extensão, não mais existindo a necessidade de descrever
111 os valores concedidos ou a quantidade de bolsas disponibilizadas. A alteração solicitada será
112 encaminhada à SIn para implantação e disponibilizada durante as primeiras reuniões da CAE do ano
113 de 2014.

114 **3.3 Apresentação da proposta de distribuição de recursos financeiros e bolsas de extensão do**
115 **Edital de Apoio à Realização de ACIEPEs para o 1º semestre de 2014.** – O Professor Rodolfo
116 apresentou, então, a tabela de distribuição de recursos financeiros e bolsas de extensão do Edital de
117 Apoio à Realização de Atividades Curriculares de Integração “Ensino, Pesquisa e Extensão”
118 (ACIEPE) para o 1º Semestre de 2014. O Pró-Reitor de Extensão Adjunto lembrou que os prazos de
119 tramitação do edital de ACIEPEs são diferenciados por conta do calendário acadêmico e das operações
120 de registro de disciplinas/atividades no sistema ProGradWeb a serem realizadas pela Divisão de
121 Controle Acadêmico (DiCA) da Pró-Reitoria de Graduação. Por esse motivo, o calendário de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



122 aprovações de ACIEPEs é antecipado em relação aos calendários dos demais Editais ProEx. O
123 Professor Rodolfo lembrou que a análise do mérito e da distribuição de recursos financeiros e bolsas
124 de extensão foi realizada pela Comissão Assessora Mista de ACIEPE (CoACIEPE), formada por
125 membros do Conselho de Extensão (CoEx), do Conselho de Graduação (CoG), do Conselho de
126 Pesquisa (CoPq) e do Conselho de Pós-Graduação (CoPG), além de um membro da ProEx, que é seu
127 presidente. A partir desta edição do Edital de ACIEPEs, a Coordenadoria de Cursos de Extensão
128 (CCur) passa a ser o organismo executivo responsável pelas ACIEPEs dentro da ProEx, não cabendo
129 mais esta responsabilidade à Coordenadoria de Projetos Especiais (CPEs) por conta do sucesso e do
130 estabelecimento das ACIEPEs como atividades fundamentais e estruturadas na UFSCar, contando já
131 com doze anos de realizações ininterruptas. Para esta edição do Edital, houve um aumento
132 considerável no envio de propostas, atingindo-se o número de 66 atividades, o dobro da média geral
133 dos últimos quatro anos. O Professor Rodolfo apresentou aos membros da CAE os resultados das
134 análises da CoACIEPE e foi realizado um breve debate sobre detalhes específicos de algumas
135 atividades por conta de considerações pontuais nos recursos e bolsas de extensão solicitados. Após
136 essas discussões, a CAE aprovou o encaminhamento original da CoACIEPE de aprovação de 54 das
137 66 propostas encaminhadas, propostas essas que seguirão agora para análise e aprovação definitiva
138 pelo CoEx. Das 12 propostas não aprovadas, seis serão encaminhadas ao Conselho de Extensão com
139 indicação para não aprovação, enquanto outros seis proponentes retiraram suas propostas após o
140 encaminhamento das atividades para esclarecimentos por considerações de mérito. O Professor Fábio,
141 então, sugeriu que os processos de avaliação das ACIEPEs precisam ser melhorados e intensificados, e
142 que, para isso, pode-se verificar a possibilidade de criação e inserção de ementas de ACIEPEs no
143 sistema de avaliação da graduação Nexos, da ProGrad, permitindo à ProEx um rastreio das visões dos
144 alunos sobre as atividades específicas aprovadas neste edital. A Sra. Rosemeire Gallo Mecca,
145 representante técnico-administrativa do CoEx na CAE, por outro lado, expôs que a utilização única do
146 sistema Nexos poderia ser de pouca validade uma vez que não podem participar dele os estudantes
147 sem vínculo como alunos de graduação da UFSCar, ou seja, os participantes externos. A Prof.^a Dr.^a
148 Eliane da Silva Grazziano, coordenadora da Coordenadoria de Cursos de Extensão (CCur), propôs a
149 criação de um formulário no sistema ProExWeb, a ser preenchido pelos bolsistas que trabalham no
150 desenvolvimento das atividades, com a finalidade de informar as visões e considerações dos
151 participantes destas, que poderiam ser posteriormente apreciadas pela CoACIEPE e relatadas ao CoEx.
152 O Professor Rodolfo informou que iria discutir a questão com os membros da CoACIEPE e preparar
153 encaminhamentos futuros com a finalidade de aperfeiçoar a avaliação das ACIEPEs. Por fim, foi



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



154 informada pelo Professor Rodolfo a solicitação da CoACIEPE de que se viabilize, no sistema
155 ProExWeb, um cadastro de participantes externos nas ACIEPEs, servindo este mecanismo como
156 ferramenta congênere ao cadastro de alunos de graduação vinculados às disciplinas de ACIEPEs
157 conforme realizado no sistema ProGradWeb, com mecanismo de funcionamento semelhante àquele já
158 disponibilizado para cursos de especialização no sistema da ProEx. Essa nova funcionalidade, que já
159 foi encomendada à área de tecnologia da ProEx na SIn (Sr. Wilson Guerra) deverá facilitar também a
160 avaliação das ACIEPEs quanto ao número de participantes.

161 **3.4 Apresentação do resultado final do Edital de Cursos de Especialização na UFSCar para o 1º**
162 **semestre de 2014.** – A Professora Eliane informou que o Edital de Cursos de Especialização para o 1º
163 Semestre de 2014 recebeu 19 propostas. Embora algumas atividades tenham sido encaminhadas para
164 esclarecimento por conta de alguns questionamentos pontuais, a expectativa é que todas as propostas
165 sejam aprovadas e encaminhadas ao CoEx para aprovação definitiva. Uma preocupação da
166 coordenadora da CCur é se é viável a continuação de um edital para cursos de especialização cuja
167 finalidade quase que exclusiva é a de normatizar prazos para submissão de propostas. Como relembra
168 a Professora Eliane, o edital de cursos de especialização surgiu na metade de 2012 como uma
169 experiência com a finalidade de permitir a submissão e a tramitação de cursos em conjunto, como
170 ocorrem com as atividades vinculadas aos demais editais, todavia, a iniciativa de manter esse recurso
171 não tem se justificado, pois algumas propostas têm sido submetidas fora do âmbito do edital e têm sido
172 aceitas por variados motivos cujas justificativas são aceitáveis, justificativas estas que afetam os
173 prazos de submissão e que não podem ser revistas. Assim, a Professora Eliane sugere a troca do edital
174 de cursos de especialização por um cronograma ou calendário de encaminhamentos, permitindo uma
175 sistemática de tramitação que supra a mesma demanda de organização de encaminhamentos sem a
176 formalidade de um edital específico. Após debaterem sobre o assunto, os membros da CAE
177 entenderam que ainda não é o momento de discutir o tema antes que se analise os impactos e as
178 alternativas mais viáveis dentro dos fluxos de trabalho da ProEx. Por esse motivo, convencionou-se
179 que a ProEx discutiria internamente a questão e construiria uma proposta de encaminhamento para a
180 tramitação dos cursos de especialização em uma futura reunião da CAE. Mediante a aprovação da
181 CAE, a nova sistemática proposta será encaminhada ao CoEx, para aprovação e subsequente
182 implantação. A possível mudança de sistemática deverá ser aprovada de modo a ser implementada na
183 avaliação dos cursos a serem iniciados no segundo semestre de 2014.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



184 Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo agradeceu a presença de todos
185 e declarou encerrada esta reunião, na qual eu, Diego Profiti Moretti, Assistente em Administração da
186 Pró-Reitoria de Extensão, lavrei a presente Ata “a posteriori”, a qual assino, após ser assinada pelo
187 Professor Rodolfo e pelos demais membros presentes.

188 Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo (Presidente) _____

189 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (pelos Coordenadores da ProEx) _____

190 Prof. Dr. Marcos Arduin (pelo CCBS) _____

191 Prof. Dr. Douglas Aparecido de Campos (pelo CECH) _____

192 Prof.^a Dr.^a Marta Cristina Marjotta Maistro (pelo CCA) _____

193 Prof. Dr. Wladimir Seixas (pelo CCTS) _____

194 Servidora TA Sra. Rosemeire Gallo Mecca (pelos TAs) _____

195 Prof.^a Dr.^a Eliane da Silva Grazziano (Coordenadora da CCur) _____

196 Servidora TA Sra. Eunice Aparecida Romão Cândido Porto (Coordenadora da CAEv) _____

197 Servidor TA Sr. Diego Profiti Moretti (Secretário da CAE/CoEx) _____